

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 626/2024**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, visa declarar a Dublagem Brasileira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo.

Conforme a justificativa da propositura, “a dublagem, enquanto importante instrumento de acessibilidade, inclusão e educação, é um patrimônio imaterial que merece proteção, respeito e valorização. A dublagem brasileira possui uma extrema relevância artística, educativa, cultural, histórica e afetiva em nossa sociedade. Por isso, sua preservação é indispensável e necessária. Esta demanda advém de uma reivindicação das dubladoras e dos dubladores brasileiros, organizados contra as invasões da inteligência artificial e da digitalização artificial à arte que exercem”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em